

Salvador, 06 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública, as entidades apontadas:

P.L. nº 25.689/2025 - de autoria do deputado Vitor Azevedo – Associação dos Produtores de Leite do Sudoeste da Bahia, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

P.L nº 25.707/2025 - de autoria do deputado Radiovaldo Costa - Associação Comunitária da Grota da Fazendinha e Adjacências, com sede e foro no município de Jacobina;

P. L. nº 25.751/2025 - de autoria do deputado Sandro Régis – Centro Espírita Alvorada Nova, com sede e foro no município de Ipiatú.

P. L. nº 25.769/2025 - de autoria do deputado José Raimundo – Associação dos Produtores Rurais de Vereda, Povoado de Lagoa D'anta e seus Familiares (APRPLD), com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

Respeitosamente,


Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

RECEBIDO COAPL/CC
09/05/25 às 11:44
Ana Cláudia